



Disponibilizado no D.E.: 09/12/2025
 Prazo do edital: 09/02/2026
 Prazo de citação/intimação: 18/02/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande

Rua Apody dos Reis, 16, 6º andar - Bairro: Centro Cívico - CEP 96214-264, 16, 6º Andar - Bairro: Centro Cívico - CEP: 96214-264 - Fone: (53)3036--8300 - Email: frriogrand2vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000279-31.2004.8.21.0023/RS

AUTOR: ENIO ROBERTO BARBOSA MONTEIRO

RÉU: REDENTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA

RÉU: GUANAPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA

Local: Rio Grande

Data: 05/12/2025

EDITAL Nº 10096755666

QUADRO-GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO

DO ARTIGO 18 DA LEI N.º 11.101/05

1º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande

NATUREZA: FALÊNCIA

PROCESSO Nº 50002793120048210023

FALÊNCIA DE REDENTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA e GUANAPESCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA

OBJETO DO EDITAL: QUADRO GERAL DE CREDORES. ART. 18, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/05. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO GRANDE/RS. NATUREZA: FALÊNCIA. PROCESSO: 5000279-31.2004.8.21.0023. AUTOR: REDENTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO LTDA; GUANAPESCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA. OBJETO: A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL DO PROCESSO SUPRA, EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 18 DA LEI 11.101/05, APRESENTA O QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO. SALIENTA QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ADMINISTRADOR JUDICIAL.ADV.BR. RELAÇÃO DE CREDORES: ART. 102, CAPUT Trabalhista - art. 102 caput DL 7.661/45 ANTERO DA SILVA LEIVAS (083.619.160-91), R\$2.955,83; AURELINO OLIVEIRA (054.061.290-15), R\$3.278,32; CARLOS MILTON DA FONSECA MORALES (010.886.610-68), R\$777,33; HUMBERTO COZZANI RODRIGUES (OAB/RS 24.988), R\$4.207,72; LUIZ ROSALVO COSTA SO, R\$598,74; MARCIA ELISA BALDEZ RODRIGUES, R\$15.647,90; PAULO ROBERTO FERREIRA (CTPS nº 96.999/180- RS), R\$5.225,37; Total R\$32.691,21 ART. 102, II Privilégio Especial - art. 102, II, DL 7.661/45 ENIO ROBERTO BARBOSA MONTEIRO, R\$191.622,83; Total R\$191.622,83 Art. 124, §1º I - custas judiciais FAZENDA NACIONAL, R\$259,61; Total R\$259,61 E, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS DE DIREITO, FICAM INTIMADOS OS CREDORES E INTERESSADOS NA FALÊNCIA DA EMPRESA NOS TERMOS DA LEI 11.101/2005.

5000279-31.2004.8.21.0023

10096755666 .V2



Disponibilizado no D.E.: 09/12/2025
Prazo do edital: 09/02/2026
Prazo de citação/intimação: 18/02/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande

Rio Grande, 5 de Dezembro de 2025.

Servidora: FATIMA MOURA CESAR
Juiz de Direito: FABIANA GAIER BALDINO

Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MOURA CESAR**, em 05/12/2025, às 18:10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10096755666v2** e o código CRC **33700d62**.

5000279-31.2004.8.21.0023

10096755666.V2